



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2024.

Aos Dois (02) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (UNIÃO BRASIL), ALINE COSTA SOARES DIAS (PP), REGINA HEYN (PT), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PL), JARY BRUM (PP) e THIAGO DA SILVA SOUZA (PP), para realizar a 7ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Continuando, foram lidas as correspondências recebidas pela secretaria legislativa: Requerimento dos Vereadores: Elbio dos Santos Balta, comunicando a Casa Legislativa da desfiliação do atual Partido (PSDB) migrando para o Partido União Brasil; Regina Heyn, comunicando a Casa Legislativa da desfiliação do atual Partido (PSDB) migrando para o Partido dos Trabalhadores; Helton Benitez da Graça, comunicando a Casa Legislativa da desfiliação do atual Partido (PP) migrando para o Partido Liberal e; Thiago da Silva Souza, comunicando a Casa Legislativa da desfiliação do atual Partido (PATRIOTAS) migrando para o Partido Progressista. Logo, foram lidas e aprovadas as proposições escritas e verbais dos Vereadores presente na sessão. Prosseguindo foram colocadas em apreciação os Seguintes Projetos de Leis: **SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 015/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES: JAYME EVANDRO SANCHES, ALINE ASSISTENTE SOCIAL, REGINA HEYN, MARIA DONIZETE DOS SANTOS E SÔNIA FERREIRA QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA DIGNIDADE MENSTRUAL DE CONCIENTIZAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE A MENSTRUACÃO, FORNECIMENTO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 020/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES: MARIA DONIZETE DOS SANTOS E ELBIO BALTA QUE “INSTITUI A ESTERILIZAÇÃO DE CANINOS E FELINOS COMO FUNÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA E MÉTODO OFICIAL DE CONTROLE POPULACIONAL E DE ZOONÓSES, PROIBINDO ASSIM O EXTERMÍNIO SISTEMÁTICO DE ANIMAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Não havendo mais matérias de expediente, o presidente concedeu o uso da palavra nas considerações finais. Estando todos em comum acordo com o que foi tratado na presente Sessão Ordinária, e não havendo objeções com relação a pauta, o Presidente deu por encerrada as atividades Legislativas desta data, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho**

Porto Murtinho - MS, 02 de Abril de 2024.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora Vice Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS _____

Vereadora Primeira Secretária REGINA HEYN _____

Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereador 2º Secretária SÔNIA FERREIRA _____

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereador THIAGO DA SILVA SOUZA _____

Vereador JARY BRUM _____